



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA N.º 1135, de 23 de novembro de 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 402, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 423/PGJ, de 2/3/2016) e na Portaria Normativa/DG n.º 32, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo n.º 08191.090075/2016-51.

RESOLVE:

Art. 1.º – Retificar os termos da Portaria SG n.º 1.129, de 22 de novembro de 2017, da seguinte forma:

Onde se lê: ... o servidor ANTÔNIO CARLOS MAÇÃO, matrícula n.º 898, como FISCAL TÉCNICO, e o servidor MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI FERREIRA, matrícula n.º 4636, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO.

Leia-se: ... o servidor FELIPE AUGUSTO GONÇALVES SIGUETA, matrícula n.º 3800, como FISCAL TÉCNICO, e o servidor SELMISON CAMPELO DE MIRANDA, matrícula n.º 4223, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO